

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.371, DE 10 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 650.010,00 - SMS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 650.010,00** (Seiscentos e cinquenta mil e dez reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “**0235 – Média e Alta Complexidade**”, na ação “**3751 – Incremento Temporário do MAC – Emendas Parlamentares**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:				
DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.302.0235.3751	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	4501*
08.02.10.302.0235.3751	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	650.000,00	4501*
TOTAL.....				650.010,00

(*) Recurso 4501 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC - Federal

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, o repasse do Fundo Nacional de Saúde através de Emendas Parlamentares de acordo com as Portarias nº 565 de 09 de março de 2018 e nº 1546 de 29 de maio de 2018 e Proposta 36000186874201800 no valor de R\$ 650.000,00, para custear despesas com ações e serviços de saúde; e a redução abaixo relacionada para cobertura de indenizações e restituições:

Redução:					
DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.01.10.301.0008.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10,00	880-0	0040*

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C2079C54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 11/07/2018. Edição 2346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>